

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0187/2023 - DE 18/04/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 18 OY 12023 Responsives

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora JAQUELINE DE VARGAS FORTES DE ALMEIDA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 4942, licença para trato de interesses particular a partir do dia 19 de abril de 2023, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento protocolado nº 001452/2023, de 06/03/2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Eliziario

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração